



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

"Casa José Cupertino de Souza"



PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 016/2025

EMENTA: Institui "A Semana Cultural Evangélica no Município do Brejo da Madre de Deus/PE.

O Vereador **SILVANO PEREIRA DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais deste Poder Legislativo Municipal, submete a discussão, deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, "A semana cultural evangélica", a ser comemorado sempre na segunda ou terceira semana de agosto de cada ano em curso com duração de três dias de eventos.

Art. 2º - "A Semana Cultural Evangélica" deverá constar no Calendário Oficial Cultural do município de Brejo da Madre de Deus -PE.

Art. 3º - Os eventos serão realizados com a seguinte Programação: cruzada evangélica que segue com a seguinte liturgia, Oração, louvor e pregação da palavra de Deus durante a realização do evento.

Art. 4º -O Poder Executivo Municipal, está autorizado a fornecer estrutura para realização do evento religioso no município, tais como: palco, banheiro químico, som, fechamento de rua e iluminação pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.


SILVANO PEREIRA DA SILVA
Vereador Autor

A comissão de Justiça e Redação
Sala de Sessões 18/03/2025

Presidente

A comissão de Finanças e Orçamento
Sala de Sessões 18/03/2025

Presidente

Aprovado em 1ª
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 18/03/2025

Presidente

Aprovado em 2ª
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 18/03/2025

Presidente

SILVANO PEREIRA DA SILVA

Vereador Autor